

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO**

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06578/2015

**PORTARIA D.G. Nº814, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, considerando o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº6578/2015,

Considerando o Protocolo SUAP nº5681/2015, que trata da migração ao PJe dos processos físico da VT de Balsas/MA, no qual consta a indicação dos servidores que auxiliarão nessa atividade, cópia postada no doc. 02;

Considerando o deferimento do pleito pelo Desembargador Presidente deste Tribunal, cópia postada no doc. 03,

**R E S O L V E**

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **GLENNYO CLAY SANTOS BATALHA**, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Trabalhista de Imperatriz/MA, CJ-03, Matrícula nº308161360, para viajar a cidade de Balsas/MA, em veículo do Tribunal, a fim de realizar atividade de migração de processos físicos do SAPT1 ao Sistema PJe-JT, na Vara Trabalhista daquela cidade.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **02/12 a 04/12/2015**, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

**Júlio César Guimarães**

/bcsc/mcm